



**EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022**  
**SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

## 1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

## NEUSA APARECIDA DAMÉLIO MARCELINO DE MORAES

## 2. ADIÇÃO (+)

SECRETARIA DE SAÚDE - CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ELEMENTO 44.90.52 VALOR R\$ 41.665,00

### 3. ANULACÃO (-)

ELEMENTO 33.90.39.00 VALOR R\$ 41.665,00

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Auxilio nas despesas da execução do projeto apresentado pela Coordenadoria do CAPS.

## Emenda a LOA 2023

Entenda-se o valor de R\$ 41.665 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para a **Secretaria de Saúde**, a ser encaminhada para o **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**, para aquisição de materiais permanentes; capacitação dos profissionais da equipe; adaptações necessárias para a nova sala de atendimento (materiais, mobiliários, brinquedos e etc).

CORDEIRÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

heusd. maz.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES  
VEREADORA - MDB**